

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº2.922/95

Ata de Reunião Ordinária nº **11/2013**

1 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –CMAS- REALIZADA NO
2 DIA **QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE**, ÀS NOVE HORAS, NA SALA DE REUNIÕES
3 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARATINGUETÁ S/P. OS
4 CONSELHEIROS PRESENTES ASSINARAM O LIVRO DE PRESENÇA E A REUNIÃO FOI PRESIDIDA
5 PELO PRESIDENTE DR. ROBERTO VIRIATO RODRIGUES NUNES QUE LEU A ATA ANTERIOR, SENDO
6 A MESMA, APROVADA POR UNANIMIDADE. O SETOR FINANCEIRO APRESENTOU O
7 DEMONSTRATIVO/2012 QUE FOI APROVADO PELO CONSELHO, CONFORME SE ENCONTRA
8 DIGITADO E O PRESIDENTE DO CMAS DEVERÁ FINALIZÁ-LO. O PLANO MUNICIPAL – PMAS/2014 –
9 TAMBÉM FOI APROVADO NESSA REUNIÃO. DESSA FORMA, SERÃO PUBLICADAS TRÊS
10 RESOLUÇÕES EM QUE CONSTEM AS SEGUINTE APROVAÇÕES: DO DEMONSTRATIVO/2012; DA
11 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO IGD/BF E IGD/SUAS; E DO PMAS/2014. NA SEQUÊNCIA O CONSELHEIRO
12 PAULO GARCIA EMITIU SUA OPINIÃO QUANTO A VISITA REALIZADA NO CIEE, CONSIDERANDO A
13 ENTIDADE COMO UMA AGÊNCIA DE EMPREGO. CONSTATOU QUE SUA SEDE É NA CIDADE DE
14 LORENA. EM NOSSO MUNICÍPIO EXISTE APENAS UMA SALA PARA ATENDIMENTO. TAMBÉM NÃO
15 OBSERVOU QUALQUER TIPO DE AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO. O CURSO É
16 OFERECIDO PARA OS ESTAGIÁRIOS. AOS DEMAIS INTERESSADOS É FEITO SOMENTE UM
17 CADASTRO. QUANTO À ENTIDADE OSCRIPE FOI OBSERVADO QUE ELA FAZ ATENDIMENTO, NA
18 ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, UMA VEZ POR SEMANA, SENDO, EM SUA MAIORIA, DESTINADO
19 AOS FIÉIS DA IGREJA. OS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA CONCLUSÃO DOS RELATÓRIOS, DAS
20 REFERIDAS ENTIDADES, NÃO ESTAVAM PRESENTES. DEVENDO O ASSUNTO SER ABORDADO
21 NOVAMENTE NA PRÓXIMA REUNIÃO. O GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHEIRO SR.
22 MARCOS EVANGELISTA FES A APRESENTAÇÃO DO PASTOR ALENCAR, REPRESENTANTE DA
23 ENTIDADE “PROJETO JOVENS EM CRISTO” CONVIDADO A PARTICIPAR DESSA REUNIÃO PARA
24 EXPOR O SERVIÇO DESENVOLVIDO PELA CASA COMO SENDO DE RECUPERAÇÃO DE
25 DEPENDENTES QUÍMICOS E QUE A MESMA FUNCIONA DESDE 2010 NO BAIRRO DA COLÔNIA. A
26 PRINCÍPIO PLEITEOU A INSCRIÇÃO JUNTO AO CMAS, MAS ESCLARECIDO QUANTO ÀS
27 DISPOSIÇÕES LEGAIS (**LEI 12.101, DE 27/11/2009, RESOLUÇÃO CNAS 16/2010 E RES. 109/2009**) FICOU
28 DE APRESENTAR PROPOSTA DE UM NOVO PROJETO: ATENDIMENTO EM REPÚBLICA PARA JOVENS
29 E ADULTOS (**EM CONFORMIDADE COM A TIPIFICAÇÃO NACIONAL**). O CONSELHO ASSIM QUE
30 ANALISAR O DOCUMENTO AGENDARÁ UMA VISITA À INSTITUIÇÃO. TAMBÉM SERÁ FORMULADO
31 OFÍCIO SOLICITANDO O RELATÓRIO DA VISITA REALIZADA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA À CASA
32 DE REPOUSO SANTA ISABEL. ALGUNS CONSELHEIROS TAMBÉM VISITARAM A CASA SOLAR DAS
33 CRIANÇAS E NOVA VISITA DEVERÁ ACONTECER DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO. O



Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº2.922/95

34 CONSELHEIRO E GESTOR SR. MARCOS EVANGELISTA COMENTOU SOBRE AS VISITAS REALIZADAS
35 PELO ÓRGÃO GESTOR OBJETIVANDO AS MESMAS MELHORIAS NA CASA SOLAR. NADA MAIS
36 HAVENDO A RELATAR EU IRMÃ ILÍSIA MARIA DE MEDEIROS – SEGUNDA SECRETÁRIA DO CMAS -
37 LAVREI A ATA PRESENTE QUE, APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA POR MIM E PELO
38 SENHOR PRESIDENTE DR. ROBERTO VIRIATO RODRIGUES NUNES.